



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/2022

Concede licença para tratamento
de saúde à servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Alexandre Galvão Alves, nomeado no cargo comissionado de Gerente de Comunicação desta Câmara Municipal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar a partir de 23/02/2022, em conformidade com o inciso I, art. 110 da Lei Municipal nº 1.487/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 24 de fevereiro de 2022.

RENATO BARROS
Presidente